



Comprovante de Publicação

Nº: **36763**

Identificação: **2704/2017**

Data/Hora Veiculação: **04/07/2017 00:00**

Data Publicação :
05/07/2017

Ato: **DECRETO Nº 31.174/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAD/SMCS (LEI Nº 3.126/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

DECRETO Nº 31.174/2017 Ementa: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 120.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 035 1.000 120.000,00 PERMANENTE Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 04.131.0002.2060 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 120.000,00 Decreto nº 31.174/2017 ? pág. 2/2 Rubrica 3390390000 Ação Fonte 358 Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 1.000 120.000,00 ? PESSOA JURÍDICA Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.04 10:20:59 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 5552/2017